

## DISCUSSÃO SOBRE ESTATUTOS PROSSEGUE NO CONSUN

*APROPUC, AFAPUC e estudantes realizam nova discussão sobre processo estatuinte*

O Consun extraordinário de quarta-feira, 21/11, prosseguiu na discussão dos primeiros tópicos do estatuto da PUC-SP. A sessão chegou até o artigo 12º dos 125 que compõem o atual estatuto. Já as associações juntamente com os

estudantes realizaram uma nova rodada de debates sobre autonomia universitária, no encaminhamento do processo estatuinte. Abaixo publicamos alguns pontos polêmicos aprovados nas duas sessões extraordinárias do Consun.

### Personalidade jurídica

Foi aprovado que a PUC-SP não terá uma personalidade jurídica diferente da Fundasp. Até 2006 a PUC-SP possuía um CNPJ e a Fundasp outro. O argumento de que a PUC-SP teria maior autonomia se mantivesse personalidade jurídica própria foi derrotado. Porém, o que fica evidente é que hoje o CNPJ da Fundasp é gerenciado pela Igreja e não pela PUC-SP como deveria acontecer em respeito à legislação federal.

### Autonomia

Foi mantido o princípio do estatuto atual que caracteriza a universidade da seguinte maneira: "A PUC-SP goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial". O texto da Fundasp tentava reduzir a autonomia, porém prevaleceu o texto atual. Resta saber como essa autonomia será consubstanciada se forem mantidas as atuais diretrizes do Conselho de Administração (Consad).

### Liberdade de Cátedra

No item relativo à finalidade da universidade ficou assegurada a autonomia intelectual, informada pela liberdade de ensino e pesquisa.

### Unidades Suplementares e Educ

No item relativo às unidades suplementares ficou definido que seriam consideradas como tal apenas o Deric e o Hospital Santa Lucinda. A proposta do Conselho Superior indicava também que a Educ seria incluída entre as unidades suplementares sob a gerencia da Fundasp. Outra proposta também indicava a caracterização de outras unidades como a Clínica Psicológica e o Escritório Modelo como suplementares. Quanto à Educ prevaleceu o entendimento de que, pelo seu caráter fundamentalmente acadêmico deveria ser considerada parte integrante da universidade e não como unidade suplementar. Foi aceita a sugestão do Conselho Superior de que o Hospital Santa Lucinda e a Deric devem estar subordinados à Fundasp.

### Departamentos

A composição das faculdades foi mantida tal qual se encontram no atual estatuto. O Conselho Superior excluía de sua proposta a existência dos departamentos, que foram mantidos pelos conselheiros.

### Prazos

O Consun está trabalhando com a possibilidade de término da redação em 15/12. Para isso estão sendo convocadas sessões extraordinárias como a da próxima quarta-feira à tarde. Até agora Dom Odilo não se pronunciou sobre o pedido de prorrogação feito nas audiências públicas e na reunião com a APROPUC.

### Faculdades

Quanto ao artigo referente às faculdades ficou acertado que seriam mantidas as nove atuais unidades e acrescentada a décima faculdade de Estudos Interdisciplinares. A aprovação desse item gerou grande polêmica, pois vários conselheiros, majoritariamente os administrativos, sem se posicionarem contra a nova unidade, entendiam que este não seria o momento de aprovação de tal unidade. Para eles esta aprovação dependia de maiores definições. Esse argumento foi vencido e a nova unidade deverá, num futuro próximo, ser formalizada.

**PROFESSOR  
ASSOCIE-SE À  
APROPUC**

**FUNCIONÁRIO  
Fortaleça sua entidade!  
Associe-se  
à AFAPUC**

## EDITORIAL

# Vanguarda da retaguarda

*"A massa ainda comerá o biscoito fino que fabrico".  
Oswald de Andrade*

O fantasma político de excluir o direito da vida social cotidiana vagueia pelo mundo novamente. Novamente criando o estado de exceção, que muitos diziam impossível, interrompendo com todos os direitos, que legitimam ações violentas como forma de resolver problemas contingenciais da sociedade, principalmente, ao criar aquele velho consenso de que tanto falava Adorno.

Num recente momento histórico, esses ideais foram incorporados pelo fascismo e nazismo na Europa, como também pelas ditaduras militares truculentas na América Latina e no Continente Africano.

O estado de exceção cria o imaginário de que a força resolve litígios da sociedade, criando o imaginário psíquico do "amor do censor" - uma imagem da violência institucionalizada, naquilo em que a submissão se torna um desejo em fazer-se amar pelo poder.

No cotidiano da PUC-SP o discurso de afronta ao direito também começa a reverberar, pois o decreto da Cúria/FUNDASP, exigindo a reformulação estatutária, fere o artigo 207 da Constituição Federal - "As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão". Da mesma forma, ocorre com o artigo 53 da LDB, que defende o exercício da autonomia universitária, incluindo no inciso V - "elaborar e reformar os seus estatu-

tos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes".

No rol dessa afronta à legalidade, provocando situação de exceção, encontra-se a suspensão do estatuto de 2008, visto que havia um prazo limite de 5 anos para ele ser reformulado, levando-nos a um questionamento sobre a imediata suspensão desse estatuto vigente de fato, não de direito - em situação de exceção, portanto, quando observamos que o decreto-lei nº 9.632, de 22 de agosto de 1946, que aparece no site do portal da Câmara dos Deputados com a situação de que "não consta revogação expressa", emergindo o levantamento histórico-jurídico do que no seu artigo 5º diz: "respeitada a personalidade jurídica de cada instituição, a Universidade Católica de São Paulo se constitui com personalidade jurídica própria e goza da autonomia administrativa, didática, disciplinar e financeira, nos termos da Legislação Federal."

A PUC-SP aparece então no ano do fim da ditadura getulista. Paradoxalmente, o que conquistamos com o fim da ditadura Vargas, agora querem nos subtrair definitivamente, com o retorno pelo golpe à ditadura civil e militar.

Este decreto-lei de fundação da (então) Universidade Católica de São Paulo mostra que as agregadas Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, do Instituto Sedes Sapientiae, e Faculdade de Engenharia Industrial de São Paulo, foram associadas à Faculda-

de Paulista de Direito, com sede em São Paulo, assim demonstrando uma formação plural desde seu embrionário surgimento como uma Universidade capaz de aglomerar faculdades diversas incorporadas e agregadas para tal formação, conferindo-lhe expressamente personalidade jurídica e autonomia plena.

Ao adentrar nos muros da PUC em 2006, a Cúria São Paulo assumiu o CNPJ da FUNDASP, atropelando a personalidade jurídica da universidade e rompendo com o gozo da autonomia administrativa e financeira plasmada na lei que já existia, nos termos da legislação federal em 1946, portanto, desde o seu nascodouro, há setenta e dois anos, como também nos parâmetros legais da LDB (Lei de Diretrizes de Bases) e naqueles constitucionais de 1988, agora já com três décadas de existência.

Para começarmos um debate franco, sobre a reforma estatutária, devemos compreender que quando a Cúria/FUNDASP envia uma proposta de reformulação afronta legalmente o artigo 53 da LDB. Por isso, para manter a igualdade no diálogo, precisamos começar resgatando a personalidade jurídica da PUC-SP e também a sua plena autonomia, em conformidade com a constituição, a LDB e a lei federal que a instituiu.

Numa mesma escala de justificativa histórico-jurídica e eclesiástica, devemos lembrar que a reitora Nadir Kfouri foi nomeada após sua eleição, democrática e livre, como primeira reitora eleita e em-

possada entre as universidades brasileiras e também de todas as católicas do mundo. Nessa atitude, com caráter de excepcionalidade, foi necessária a assistência magnânima e magnífica de Dom Paulo Evaristo Arns, para a mediação em seu favor junto ao Papa Paulo VI, pois essa excepcionalidade, positiva, trouxe a democracia como prática política e teológica. Estranha-nos a quebra de hierarquia da cúria de São Paulo ao enfrentar uma resolução papal, pois Cardeais e Conselhos de Bispos não possuem essa autoridade.

O caráter de excepcionalidade em favor dos direitos e da democracia demonstrou que diretrizes democráticas encontram-se em sintonia com os valores cristãos e católicos de uma Igreja próxima aos anseios culturais de cada povo. Portanto, essa atitude rompeu com o caráter negativo de tentar ajustar a PUC-SP às outras Universidades Católicas, no Brasil e no mundo. Isso fez uma PUC ainda melhor, tanto que as demais Universidades Católicas deveriam reproduzir esta experiência, para garantir excelência na qualidade de ensino em sintonia com valores comunitários, e não, ao contrário, regredir à condição delas. Portanto, este projeto de universidade encontra-se ameaçado. Não devemos ter medo de ousar novamente, buscar caminhos criativos, inovadores e éticos para a reforma estatutária da PUC SP.

continua na página seguinte

continuação da página anterior

Quando observamos o limite jurídico desta situação da PUC, leva-nos a pensar o direito contemporâneo da "proibição de retrocesso" em matéria de direitos, que se encontra também no nosso rol dos direitos e garantias fundamentais como direito implícito, pois aceitar a proposta de estatuto da Cúria/FUNDASP seria um retrocesso jurídico, educacional, histórico e cultural incalculável.

Diante de tal ameaça a esse legado democrático da autonomia universitária, recuar será uma ofensa à memória Dom Paulo Evaristo Arns, de Nadir Kfouri e da resolução do papa Paulo VI. Não se trata somente de uma questão legal, mas como marco histórico, pois a vanguarda da retaguarda nos força a retornar ao estatuto primordial, de 1946, para podemos avançarmos é necessário a devolução do CNPJ FUNDASP a PUC/SP como garantia da autono-

mia universitária, como acontecia até 2006. Restando-nos a diretriz política e estética da letra do "**Samba da Utopia**". Se o mundo ficar pesado / Eu vou pedir emprestado/ A palavra **poesia**. Se o mundo emburrer / Eu vou rezar pra chover/ Palavra **sabedoria**. Se o mundo andar pra trás/ Vou escrever num cartaz/ A palavra **rebeldia**. Se a gente desanimar/ Eu vou colher no pomar. A palavra **teimosia**. Se acontecer afinal/ De entrar em nosso quintal/ A palavra

**tirania**. Pegue o tambor e o ganzá/ Vamos pra rua gritar/ A palavra **utopia**.

A política que exclui o direito leva-nos a pensar a memória histórica de como os povos ancestrais resolveram o primeiro encontro com os europeus e sua civilização, pois na ausência de consensos culturais, a intransigência serviu o banquete.

Perdizes, 2018, ano 464 da deglutição do Bispo Sardinha.

**Diretoria da APROPUC**

## PUC-SP perde a professora Maria Antonieta Celani

Faleceu na madrugada de sábado, 17/11, a Profa. Dra. Maria Antonieta Alba Celani, professora titular emérita da PUC-SP, e um dos principais nomes da Linguística Aplicada no Brasil. Antonieta Celani teve uma vida longa, rica e profícua. Muito ativa durante toda a sua carreira, Antonieta foi a primeira Chefe do Departamento de Inglês da PUC-SP. Foi fundadora do primeiro Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada do Brasil e da América Latina em 1970, o LAEL da PUC-SP, que formou pesquisadores em nível internacional. Coordenou o pioneiro Projeto Nacional de Ensino de Inglês Instrumental em Universidades Brasileiras de 1980 a 1989 que revolucionou o ensino de línguas estrangeiras no Brasil. Teve



destacada participação na elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais, vigentes até hoje. Foi uma das fundadoras do Grupo de Trabalho (GT) de Formação de Educadores na

Linguística Aplicada da ANPOLL. Além disso, fazia parte do corpo editorial de diversos periódicos, dentre os quais destacamos The Specialist, DELTA, Trabalhos em Linguística

Aplicada e Revista Brasileira de Linguística Aplicada.

Antonieta Celani dedicou seus últimos dias aos seus orientandos no LAEL, à formação de professores da escola pública, ao desenvolvimento de professores mais reflexivos em diversos níveis. Foram inúmeros os professores, mestres e doutores que tiveram a feliz oportunidade de tê-la como professora, orientadora ou colega.

Era uma educadora e pesquisadora à frente de seu tempo que não hesitava em "mexer no time que estava ganhando" em prol da educação no Brasil. Expressamos nossa saudade e profundo agradecimento pela contribuição de Antonieta Celani ao ensino de Línguas Estrangeiras, e ao Departamento de Inglês da PUC-SP. Rest in Power, Antonieta!

## FALA COMUNIDADE

# Sobre o projeto de lei Escola Sem Partido

**Dalva Garcia**

O poeta Manoel de Barros nas Memórias inventadas escreve: "de uma infância livre sem comparimentos. Eu tinha mais comunhão com as coisas que comparação". Se estamos no jogo político de interesses distantes da poesia é porque esquecemos que educação é comunhão dos diferentes. Não se trata de diferentes partidários políticos, morais ou religiosos. Trata-se de tão somente de considerar a alteridade sem prejuízo ou preconceito para o exercício do diálogo nas escolas e universidades. A pretensão moralista e moralizante do projeto da escola sem partido encontra no pensamento liberal seus empecilhos. Afirma John Dewey em sua Teoria da Vida Moral: "A verdadeira questão moral está em saber qual espécie de eu que está sendo promovida e formada... um grande respeito emocional pelo bem estar do outro, sem ser equilibrado pelo pensamento ponderado, poderá causar dano aos outros. As crianças tornam-se prejudicadas por causa da 'bondade' descontrolada; há pessoas que se sentem encorajadas a fazer exigências desrazoadas a outras, ficando ofendidas ou magoadas se tais exigências não são atendidas; a caridade pode tornar os beneficiários parasitas da sociedade".

Como professora não ouso desacreditar da pre-

cupação dos pais e familiares com a educação de crianças e jovens. Há perigos eminentes em toda e qualquer doutrinação, concordo. Todavia, pergunto: se a educação não pode ser instrumento de doutrinação, porque a família não participa dos mecanismos da gestão democrática e autônoma da escola, segundo as diretrizes da LDB? Não, ao invés de estimular a população ao diálogo nos Conselhos de Escola e Universitários, o projeto em questão que se intitula sem partido, quer aprovar uma lei que estaria nas mãos de in-

eu. Mas também não se pode supor que ela é egocêntrica ou egoísta pois em vivência democrática o interesse muda sua estrutura e seu valor. Envolve o eu e outro. Afirma Dewey, "a devoção em nome da família de que o eu é portador poderá se tornar uma escolha sábia ou poderá se tornar pretensiosa e vazia impostura".

Para o autor a personalidade não seria algo que exista à parte da associação e da relação com o outro, com o diverso. Desta forma, pergunto: o outro implicaria no universo esco-

alunos, professores e gestores). Pergunto com o poeta: por que os verdadeiramente interessados são condenados a "prender silêncios"? Minha ausência nesta audiência se deve ao fato de ser professora e estar na escola. Silenciada por circunstâncias que envolvem efetivamente a ação de educar que está distante do exercício da retórica e dos palanques. Afivelada em cotidiano, assim como pais e alunos. À mercê do interesse supostamente "desinteressado" de empresários, banqueiros, redes de comunicação digital que preparam a denominada educação à distância. Pergunto: qual democracia? Aquela que distancia os agentes efetivos da educação da ação política democrática?

No mais, termino com a afirmação de Dewey, acusado de socialista pelos liberais e de liberal pelos socialistas: "é absurdo supor que a diferença entre a pessoa boa e a pessoa má está em que a primeira não tem interesse no que faz, ao passo, que a má é aquela que tem interesse pessoal nas suas ações. O que estabelece a diferença entre as duas é a qualidade do interesse. No caso, o meu é o de garantir a liberdade para ensinar e aprender com o outro. Por isso, de forma veemente manifesto meu repúdio a esse projeto de lei.

*Quero enfatizar, como professora de filosofia da rede pública de ensino, que lamento que essa reflexão não esteja sendo efetuada entre agentes da educação em seu autêntico locus, ou seja, nas escolas e universidades com a comunidade escolar (pais, funcionários, alunos, professores e gestores).*

teresses partidários de políticos, jovens ativistas conservadores e até ex atores de pornografia que exibem sua patética redenção nos meios de comunicação de massa! Seriam esses protagonistas e publicitários do projeto apartidário? O mesmo pensador da educação estadunidense John Dewey afirma que a identidade do eu e do ato é o ponto central na teoria moral e atua em dois sentidos: aplica-se o valor da ação ao eu. Nesse contexto não haveria uma educação moral desinteressada, pois todo interesse envolve o

lar a possibilidade de múltiplas relações? Ou estariam tratando de valores hegemônicos de um conservadorismo partidário que se apresenta como pretensiosa e vazia impostura? Por fim, termino esse pequeno texto convidando os presentes à reflexão. Quero enfatizar, como professora de filosofia da rede pública de ensino, que lamento que essa reflexão não esteja sendo efetuada entre agentes da educação em seu autêntico locus, ou seja, nas escolas e universidades com a comunidade escolar (pais, funcionários,

**Dalva Garcia** é professora de filosofia da rede pública de São Paulo e da PUC-SP

## MOVIMENTOS SOCIAIS

# STF deve adiar julgamento do Escola Sem Partido

Nesta quarta-feira, 28/11, o plenário do Supremo Tribunal Federal deveria julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5537 que questiona a Constitucionalidade de uma lei do estado do Alagoas que impõe censura nas escolas daquela unidade da federação. Porém, segundo a Folha de S. Paulo, o ministro Dias Toffoli deverá adiar a sessão sem data certa.

O julgamento seria de vital importância uma vez que serviria de precedente para a tramitação do Projeto de Lei da Escola Sem Partido na Câmara Federal.

Sintomaticamente a possibilidade ocorreu após a visita de Bolsonaro ao presidente do STF, Dias Toffoli.

Diversas entidades de trabalhadores na Educação formaram no dia 14/11 a

Frente Escola Sem Mordança. As entidades presentes discutiram um calendário de lutas, uma cartilha de orientação às comunidades acadêmicas, a ampliação da Frente, a remodelação do site e o lançamento da campanha #EscolaSemCensura.

A Frente deliberou a adesão à audiência pública sobre o tema que será realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no dia 27/11.

Também se mobilizará, no dia 28/11, no Supremo Tribunal Federal (STF), quando será apreciada a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) sobre o projeto "Escola Livre" de Alagoas. Também inseriu em seu calendário de lutas a participação na audiência pública sobre os ataques à educação que será realizada no Congresso Nacional,

no dia 5/11, e às demais mobilizações na data.

### RETRÔCESSO NA EDUCAÇÃO

Por outro lado o ex-capitão Jair Bolsonaro prepara um ministério com o que há de mais corrupto e tretrógrado no cenário político brasileiro. Agora o presidente de extrema-direita está indicando o colombiano Ricardo Vélez Rodríguez para o ministério da educação. A indicação desagradou profundamente os meio acadêmicos pela posturas reacionárias do filósofo, como a ideia de criação de Conselhos de Ética que zelassem pela reta educação moral dos alunos. Entre as opiniões do futuro ministro destaca-se a sua postura favorável ao golpe de 64: 31 de março é "uma data para

lembra e comemorar", disse ele em seu blog.

Também foi anunciado o nome de Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS), como futuro ministro da saúde. O nome agradou às empresas de saúde que hoje exploram de maneira aviltante a população brasileira. Mandetta é um crítico do programa Mais Médicos e acumula citações na justiça do Mato Grosso do Sul por fraude em licitação, caixa dois e tráfico de influência em um contrato justamente na área da Saúde. O futuro ministro da Saúde de Bolsonaro teve os bens bloqueados na apuração que teve início em 2015 e reuniu investigadores da Polícia Federal, da Procuradoria Geral da República em Brasília e a nível federal, no Supremo Tribunal Federal.

## Centrais retomam mobilizações contra a Reforma da Previdência

As centrais sindicais brasileiras retomaram, na quinta-feira, 22/11, a mobilização unificada em defesa das aposentadorias e da Previdência Social. A data foi convocada como um dia nacional de luta contra a ameaça de uma nova Reforma da Previdência que pretende acabar com o direito à aposentadoria e os direitos previdenciários dos trabalhadores. As manifestações envolveram atos, panfletagens e diálogos com a população em praça pública para esclarecimentos sobre os projetos que podem vigorar com o presidente de extrema-direita.

Houve atos e mobilizações em todo o país. Em Fortaleza (CE), por exemplo, os docentes da Universida-



de Estadual do Ceará (Uece) se somaram à manifestação, que ocorreu em frente à sede local do Ministério do Trabalho. Em Recife (PE), os docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) se fizeram presentes no ato, também em frente à sede local do Ministério do Trabalho. Em São José dos Campos (SP), o Sindicato dos Metalúrgicos realizou panfletagens em diversas fábricas da região.

As entidades divulgaram um documento onde apontam princípios gerais que os trabalhadores querem ver preservados para sua aposentadoria como a garantia da universalidade e do futuro da Previdência e Seguridade.

# ROLA NA RAMPA

## Evento discute racismo institucional

Durante a semana da consciência negra aconteceu na APROPUC o debate "Racismo institucional, democracia racial e o silenciamento da dor". A professora Joyce Suellen Lopes Dias apresentou um quadro baseado em sua experiência profissional como articuladora de projetos que visem o ensino-aprendizagem voltados a uma educação equânime e democrática, que respeite a diversidade de saberes e de grupos. O evento foi promovido pelo Grupo de Pesquisa Estudos da Tradução e da Interpretação (ESTI) e organizado pelas professoras Glória Sampaio e Victoria Weischtordt.



## José Luis Guadalupe fala sobre evangélicos e política

Na quinta-feira, 22/11, no auditório 100, aconteceu a palestra "Evangélicos e o Poder Político na América Latina". Organizado pelo grupo de pesquisa protestantismo e pentecostalismo, a mesa teve a presença do Prof. Dr. José Luis Pérez Guadalupe (sociólogo, educador e autor do livro "Evangélicos y poder en America Latina"), Dr. Leonildo Silveira Campos e Dra. Brenda Carranza.

A América Latina tem o catolicismo predominante,

culturalmente, mas a partir dos anos 70 o movimento evangélico teve um aumento acentuado. Os evangélicos, nas últimas eleições, tiveram uma participação marcante. Cerca de 15% da câmara dos deputados é da bancada evangélica. Segundo o Prof. José Luis Perez Guadalupe, os evangélicos têm mais impacto eleitoral do que político, eles não conseguem elaborar um pensamento social evangélico ou um plano de governo.



Da esquerda para a direita, Edin Sued, José Luiz Peres Guadalupe, Brenda Carranza e Leonildo Silveira

SHEFANE MATTO

## Professor da PUC-SP discute espartaquismo na UFRJ

O professor Jonnefer Barbosa, do Departamento de Filosofia da PUC-SP ministrará a palestra Furio Jesi, Espartaquismos Brasileiros, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O evento procurará analisar o pensamento de Furio Jesi sobre as multiplicidades políticas do século XXI. A palestra acontece nesta segunda-feira, 26/11, no Largo de São Francisco, nº 1, Rio de Janeiro.

## CONVITE

### IV Poster Session on Human Rights and Life Stories

ONDE:

Sala 119-A / 1º andar

QUANDO:

27 de novembro às 10h00

OBJETIVO:

Compartilhar e discutir pesquisas feitas pelos alunos do 1º ano do curso de Letras: Tradução Inglês/Português.



PUC-SP FAFICLA - Depto. de Inglês

